



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 437-1116

CEP 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

PUBLICADO NO JORNAL:

Tribuna do Norte nº 9.618

Em 10 / 10 / 2023

Folha nº 1324

VISTO DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 2252/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do “Centro de Saúde” e das outras providências.

A Câmara Municipal de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Art.1º - Fica denominado de “CENTRO DE SAÚDE ROSANGELA CARDOSO GARCIA (ROSY)”, a obra pública localizada na Av. 28 de Setembro, nº 685, no Município de Novo Itacolomi/PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023.

MOACIR ANDREOLLA

Prefeito Municipal